



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 044/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CADEIRAS
ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENAPOLIS-MT.**

**EMPRESA VENCEDORA: ORLI MAIA DA SILVA 73250252972-ME, inscrita no
CNPJ sob nº. 34.119.562/0001-70, 1ª classificada nos itens 01 ao 58 no valor
total dos itens de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).**

ARENÓPOLIS -MT, 14 de Outubro de 2021.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pupit. Munic. Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 044-2021
Data: 14 / 10 / 2021

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

O **CONCEDENTE**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, exercerá o controle e fiscalização sobre a execução o objeto deste Convênio, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria Municipal de Assistência Social - (881) 09.002.08.244.1004.1120.-3.3.50.41 – FR – 0.1.00

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** 15 (quinze) dias após o pagamento final do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Sub-Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CONCEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

- a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

FLAVIO FERREIRA DIAS PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE ARAPUTANGA/MT CONVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DAS LEIS N. 1.513 E 1.514.2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS LEIS Nº 1.513 E 1.514/2021

A Prefeitura Municipal de Arenápolis, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação das Leis 1.513 e 1514/2021, publicado no dia 14 de outubro de 2021 no diário oficial da AMM, ANO XVI, nº 3.834, pagina 32 E 33, ONDE SE LÊ: EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

LEIA-SE: EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Arenápolis - MT, 14 de outubro de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENAPOLIS-MT.

EMPRESA VENCEDORA: ORLI MAIA DA SILVA 73250252972-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 34.119.562/0001-70, 1ª classificada nos itens 01 ao 58 no valor total dos itens de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

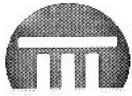
ARENÁPOLIS -MT, 14 de Outubro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2304

Divulgação sexta-feira, 15 de outubro de 2021

– Página 49

Publicação segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Alto Taquari – MT, 14 de Outubro de 2021.

Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 14/10/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro - do tipo total para frota de veículos do município, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de administração de Araputanga/MT, resultou vencedora a empresa:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 27.100,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 14 de outubro de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

EMPRESAS VENCEDORAS: PNEU VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0048-91, ganhadora nos Itens 13, 14, 19, 22, 27, 32, 40, 41, e 47 no valor total de R\$ 116.584,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 537.488/0001-93, ganhadora nos Itens 02, 07, 20, 23, 30, 33, 36, 38, 42, 43, 44, 48 e 49 no valor total de R\$ 88.008,00 (OITENTA E OITO MIL E OITO REAIS), a empresa BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 27.331.125/0001-50, ganhadora nos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 45 e 46 no valor total de R\$ 230.618,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) e a empresa P B PEREIRA DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 11.649.177/0001-30, ganhadora nos Itens 24 e 25 no valor total de R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ARENÁPOLIS -MT, 06 de Outubro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 2 IRMAOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.687.053/0001-62, ganhadora nos Itens 01 ao 16 no valor total de R\$ 122.794,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais).

ARENÁPOLIS -MT, 13 de Outubro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT.
EMPRESA VENCEDORA: ORLI MAIA DA SILVA 73250252972-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 34.119.562/0001-70, 1ª classificada nos itens 01 ao 58 no valor total dos itens de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

ARENÁPOLIS -MT, 14 de Outubro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2021/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 17.830/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.061/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: O registro de preço para Futuras e Eventuais Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 04/11/2021.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 14 de outubro de 2021.

Willer Alves Sirqueira – Pregoeiro – Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2021/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 17.830/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.061/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes proveniente da Emenda Parlamentar nº 11930.886000/1200-03 para atender o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, adstrito a Secretaria Municipal de Saúde/Barra do Garças-MT.

DATA: 03/11/2021.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 14 de outubro de 2021.

Willer Alves Sirqueira – Pregoeiro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO- CONTRATO Nº 216/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/18

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: INVIOVÁVEL SISTEMAS E ALARMES- ME - OBJETO: